

DECISÃO CFO-SEC-23, de 30 de maio de 2006

Homologa o resultado da eleição processada em 10 de maio de 2006, no CRO-RR.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de 2002, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no dia 10 de maio de 2006, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008:

MEMBROS EFETIVOS CRO-RR-CD-Nº

Luis Carlos Schwinden 82

Luis Eduardo Lopes Albuquerque 178

Maria Esmerinda Luniere 83

Rodrigo Ivo Matoso 232

Vera Lúcia Noronha de Oliveira 29

MEMBROS SUPLENTE CRO-RR-CD-Nº

Daniel do Carmo Carvalho 223

Lúcio Átila Ferreira Pereira 188

Paulo Bastos Linhares 224

Walter Rocha Di Giovanni 54

Yamile Maria Lago Salomão 173

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, para o biênio de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de maio 2006.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

